

## Utilização do CHT Digital para acesso de Tripulantes às Áreas Restritas de Segurança (ARS) e Áreas Controladas (AC)

A ANAC recomenda aos tripulantes que mantenham em seus dispositivos móveis uma cópia (“Print”) do CHT digital, no formato “cartão” ou “licença” para apresentação junto ao documento de identidade para agilizar o acesso às áreas de segurança e áreas controladas dos aeroportos. Também pode ser apresentado o formato físico (em cartão ou impresso) dos modelos indicados abaixo:



O arquivo pode ser obtido diretamente pelo profissional no sistema do CHT Digital, conforme tutorial (<https://www.anac.gov.br/noticias/2019/cht-digital-e-a-nova-licenca-dos-profissionais-da-aviacao-civil>) e permite que, quando necessário, os agentes aeroportuários verifiquem a autenticidade das informações via QR-Code ou por meio de consulta no site da ANAC (<https://sistemas.anac.gov.br/novacht/consultanovacht>) utilizando os dados apresentados.

Atenciosamente,